



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 39 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento Nº 007/2004, firmado em data de 18 de outubro de 2004, pelos vereadores Aloísio Módolo de Almeida, Adimilson da Silva Tibúrcio e Jacinto Catelan Junior, que dispõe sobre a criação de uma COMISSÃO PALAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, a fim de apurar possíveis irregularidades no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a reunião entre esta presidência e os senhores vereadores desta Câmara em 19 de outubro de 2004, com a finalidade de escolher os integrantes da predita Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO os termos da Ata lavrada em 19 de outubro de 2004 onde, registra a designação dos membros da CPI;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os vereadores abaixo descritos para integrar a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, que tem como objetivo apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Poder Executivo Municipal, na forma do requerimento Nº 007/2004.

SÉRGIO STEIN (PTB) - PRESIDENTE
AMARÍLIO JOSÉ KLEIN (PSB) - RELATOR
ODETE LENCKE CARDOSO (PTB) - SECRETÁRIA

Art. 2º. O prazo para apuração dos fatos conforme constado no Requerimento Nº 007/2004, criador da CPI, será de 60 (sessenta) dias.

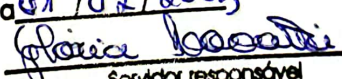
Art. 3º. Aplica-se no mais o que couber às disciplinas pertinentes à Lei Nº 1.579, de 18 de março de 1952, a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 20 de outubro de 2004


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 20/10/2004
a 31/02/2005

Servidor responsável